



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

P O R T A R I A N º 7.805/2022.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

R
E
S
O
L
V

E, pela presente Portaria:

I - Revogar a Portaria nº 7.742, de 14 de setembro de 2021;

II - Constituir, de conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 304, de 09 de fevereiro de 2017, o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR**, cujo mandato será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período, com a seguinte composição:

I - Representante da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:

- **Membro Titular:** ALEXANDRE MINÉ CALIL – RG. 34.146.368-1
- **Membro Suplente:** JOÃO MARCOS TOURINHO – RG 29.400.777-5

II - Representante da Secretaria Municipal de Esportes:

- **Membro Titular:** CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI – RG. 38.781710-8
- **Membro Suplente:** DURVAL ROSA – RG. 22.225.087-2

III - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

- **Membro Titular:** ARMANDO DE SOUZA ARAÚJO – RG. 9.889.183
- **Membro Suplente:** EDUARDO MIRALHA RODRIGUES – RG. 56.865.471-7

IV - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:

- **Membro Titular:** FERNANDA MONTEIRO CABETT - RG. 32.665.322-3
- **Membro Suplente:** FELIPE VARGAS PEREIRA – RG. 33634.852-6

V - Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

- **Membro Titular:** DINARZADE DO PRADO SOUZA - RG. 18.415.352
- **Membro Suplente:** ROSANA ROCHA SANTOS – RG. 18.855.512-X

VI - Representante das Agências de Viagens:

- **Membro Titular:** SANDRA APARECIDA LOPES VENÂNCIO – RG. 15.366.726
- **Membro Suplente:** SORAYA MARGARETH MARTON - RG. 15.179.942



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

VII - Representante dos Artistas e Artesãos:

- **Membro Titular:** ODAIR RIBEIRO DAS NEVES FILHO - RG. 15.993.128-9
- **Membro Suplente:** CARLOS CRISTIANO DA SILVA – RG. 41.406.882-8

VIII - Representante da Associação Comercial e Empresarial de Tremembé:

- **Membro Titular:** MARCO ANTONIO NOGAROTO - RG. 20.515.582
- **Membro Suplente:** FERNANDO HENRIQUE DE ABREU – RG. 22.225.058

IX - Representante dos Organizadores e Promotores de Eventos:

- **Membro Titular:** EMERSON ISER BEM - RG. 54.736.808
- **Membro Suplente:** LUIZ HENRIQUE VILELA – RG. 16.764.402

X - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SP – 229ª Subseção de Tremembé:

- **Membro Titular:** LUIZ GUILHERME MOREIRA DE CARVALHO GUEDES – RG. 29.894.305-0
- **Membro Suplente:** RODRIGO CARDOSO – RG. 32.664.828-8

XI - Representante dos Gestores de estabelecimentos de alimentação e meios de hospedagem:

- **Membro Titular:** RODRIGO MOTA RIBEIRO – RG. 43.516.729-7
- **Membro Suplente:** EDUARDO BEGLIOMINI MATURO – RG. 30.454.449-8

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 21 de janeiro de 2022.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 21 de janeiro de 2022.

LUIZ GUILHERME MOREIRA DE CARVALHO GUEDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito